



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA GOLEGÃ

### COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

A Mesa Administrativa deliberou proceder à alienação dos imóveis em apreço, na reunião ordinária do dia 21/06/2019. Posteriormente, na reunião de 17/12/2019, deliberou aprovar o procedimento de venda, através do aviso público. A Assembleia Geral deliberou autorizar a venda dos respetivos imóveis.

Deliberou ainda definir a constituição e competências da Comissão de Alienação, nos termos seguintes:

#### 1 – Composição da Comissão de Alienação

- i. A comissão de hasta pública é nomeada pela Mesa Administrativa e é constituída pelo Presidente e dois Vogais Efetivos e dois Vogais Suplentes;
- ii. Os membros da Comissão de Alienação, nos termos da alínea a), são os seguintes:
  - a. Presidente: **António Manuel Riachos**, Vice Provedor
  - b. Vogal Efetivo: **Luis Godinho**, Técnico Superior Administrativo
  - c. Vogal Efetivo: **Olga Costa**, Técnica Superior Administrativa
  - d. Vogal Suplente: **Ana Lúcia Oliveira**, Técnica Administrativa
  - e. Vogal Suplente: **Filipe Benvindo**, Técnico Administrativo

#### 2 – Competências da Comissão de Alienação

São competências da comissão da hasta pública:

- i. Prestar esclarecimentos quando solicitados nos termos do presente programa, e durante a hasta pública;
- ii. Dirigir os trabalhos de hasta pública;
- iii. Apreciar e decidir das reclamações apresentadas no ato de hasta pública;
- iv. Adjudicar provisoriamente os bens alienados;
- v. Emitir o auto de arrematação referente à adjudicação provisória, em duplicado, que identifica o adjudicatário provisório e o(s) respetivo(s) valor(es) por este devido(s);
- vi. Propor ao órgão competente para a tomada de decisão, a adjudicação da alienação dos bens objeto do presente procedimento.
- vii. Apreciar o que decorrer das omissões e remeter parecer ao Órgão Competente – Mesa Administrativa, para decisão.

Golegã, 26 de outubro de 2020

O Provedor,

José Godinho Lopes